



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 042/2018

Dispõe sobre exoneração de função gratificada.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.322/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sr.^a. **CAROLINA NEVES PINTO FIGUEIREDO**, da função gratificada de “Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS”, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria Nº 039 de 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade, 15 de outubro de 2018.

Rita de Cássia Rodrigues

Prefeita Municipal